



**5º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS**  
**CHARLES WILLIAN BENDLIN - REGISTRADOR**

Av. Sete de Setembro, 3590, 2º andar - CEP: 80.250-210  
 Fone: (41) 3224-3555 - E-mail: certidao@5ricuritiba.com.br

Valide aqui este documento

**REGISTRO DE IMÓVEIS**

5.ª Circunscrição - Curitiba - Pr.  
 Praça Zacarias, 46 - 7.º andar  
 Conj. 71 - Fone: 223-1956  
 Oficial: MAURINO CARRARO  
 C.P.F., 000188309-78  
 Oficial Maior:  
 LUIZ BOSCARDIN  
 C.P.F., 110793209-20

**REGISTRO GERAL**

FICHA  
-1-

**MATRÍCULA N.º -22 098-**

RUBRICA  
*[Assinatura]*

**Imóvel:**- Lote de terreno sob nº 2, da quadra nº 2, da planta Lindóia, medindo - 12,00m de frente para a rua 16-A, atual rua Guatemala, por 35,00m. de fundos de ambos os lados e 12,00m de largura no fundo, com a área de 420,00m2, - contendo uma casa de madeira, com a área de 32,00m2, sob nº 229, situada no Portão, nesta Cidade, cadastrado pela indicação fiscal 81-002-002.000-1 no cadastro municipal, confrontando do lado direito de quem da rua olha o imóvel, com imóvel de indicação fiscal 81-002-001.000, do lado esquerdo com imóvel de indicação fiscal 81-002-003.000 e no fundo com imóvel de indicação fiscal 81-002-020.000. Obs: As omissões contidas no regº anterior, foram supridas no título apresentado, por declaração e responsabilidade das partes - Prov 356.-

**Proprietário:**- PEDRO BARON, brasileiro, solteiro, maior, lavrador, CI 1 185 491-PR, TE 4632-11ª zona-PR, CPF 183 714 779-53, residente em Turvo, município de Quitandinha-PR.-

**Reg. anterior:**- 9040 Lº 3-E d/ Cartório. Dou fé. Em 16 de junho de 1 986.-

*[Assinatura]* Oficial

R 1-22 098, em 16 de junho de 1 986.-

Por escritura de compra e venda lavrada no Cart do Portão d/Cap., em 11 de abril de 1 986, às fls. 137 do Lº 113, Pedro Baron, solteiro, já qualificado, vendeu o imóvel da presente matrícula à GILSON LUIZ JACON, brasileiro, solteiro, maior, - bancário, CI 3 390 321-9-PR, CPF 552 689 199-20, residente n/Cap., à rua Duarte - da Costa nº 50; pelo preço de Cz\$38.500,00 pagos integralmente; s/condições. ITBI nº 005211 pg. em 04/04/86. Dist. 363. C/24 VRC=Cz\$407,28. Dou fé.-

*[Assinatura]* Oficial

AV.2-22.098, em 08 de maio de 1.998.- Prenot.179.060 de 08/05/98

Demolida a casa de madeira, com 32,00m², sob nº 229 da rua Guatemala, mencionada na presente matrícula, conforme prova a documentação arquivada neste Cartório - sob nº 179.061. C/60VRC=R\$4,50. Dou fé.-

LUIZ BOSCARDIN  
Oficial Registrador *[Assinatura]* Oficial

AV.3-22.098, em 03 de junho de 1.998.- Prenot.179.848 de 03/6/98

Em 14 de maio de 1.993, Gilson Luiz Jacon, contraíu matrimônio pelo regime da comunhão parcial de bens, com Janete Luiza Bilek, a qual passou a assinar-se - "Janete Luiza Jacon", conforme fotocópia autenticada da Certidão de Casamento expedida pelo Cartório de Santa Quitéria d/Com., às fls. 117 do Lº B/15, em 14/05/93, arquivada neste Cartório sob nº 179.849. C/&OVRC=R\$4,50. Dou fé.-

*[Assinatura]* Oficial

R.4-22.098, em 03 de junho de 1.998.- Prenot.179.579 de 25/05/98

Por Escritura de Mútuo de Dinheiro com Pacto Adjeto de Hipoteca, lavrada nas notas do 1º Ofício da Comarca de São José dos Pinhais-Pr, em 22 de maio de 1998, às fls. 063 do Lº 534, Gilson Luiz Jacon, já qualificado, e sua esposa Janete Luiza Jacon, brasileira, do lar, CI nº 3.979.457-8-Pr, CPF nº 583.743.539-53, - oneraram o imóvel desta matrícula, com 1ª hipoteca, em favor da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, com sede em Brasília-DF, CGC/MF sob nº 00.360.305/0001-04, em garantia do financiamento no valor de R\$13.900,00 destinado a construção de um prédio residencial, com 02 pavimentos e a área total de 290,10m², a serem pagos em 180 prestações mensais, aos juros, a taxa nominal de 12% a.a. e efetiva de 12,6825% a.a., mediante as condições da aludida Escritura. Obs.: - Uma fotocópia da Escritura, fica arquivada neste Cartório sob nº 179.579. C/2156VRC=R\$161,70. Dou fé.-

LUIZ BOSCARDIN  
Oficial Registrador *[Assinatura]* Oficial

SEGUIE NO VERSO

MATRÍCULA N.º  
-22 098-

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/XQVMQ-AKRA9-5S8WQ-UJS96>

Documento gerado oficialmente pelo  
 Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
 do Brasil em um só lugar



Presidência da República  
 Casa CMI  
 Medida Provisória Nº  
 2.200.2 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente  
 Ohilson José Bendlin  
 08/12/2025



Valide aqui  
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/XQVMQ-AKRA9-5S8WQ-UJS96>

**CONTINUAÇÃO**

AV.5-22.098, em 06 de setembro de 2.000.- Prenot.208.719 de 06/09/2.000.-  
Cancelado o R.4, face a quitação da hipoteca, conforme o Ofício nº 165/2.000, -  
expedido pela credora em 28/08/2.000, arquivado neste Cartório sob nº 208.720 -  
C/630VRC=R\$47,25. Dou fé.-

gs **LUIZ BOSCARDIN** Oficial Registrador *[Assinatura]* Oficial

R 6-22 098, em 18 de outubro de 2005. Prenot. 269 670 de 03/10/2005.

Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada nas notas do Cartório de Santa Quitéria, distrito desta Comarca, em 03 de junho de 2005, às fls. 114/116 do Lº 480-N, Gilson Luiz Jacon, já identificado, no ato assistido por sua esposa Janete Luiza Jacon, brasileira, do lar, RG nº 3.979.457-8-PR, CPF nº 583.743.539-53, com quem é casado pelo regime da comunhão parcial de bens, em 14/05/1993, residentes e domiciliados na Rua Conde dos Arcos nº 1620, nesta Cidade, **vendeu o imóvel a CARLOS GIOVANI MASTRANTONIO**, brasileiro, empresário, RG nº 7.331.042-3-PR, CPF nº 738.921.069-91, casado com Simone Aparecida Barbosa Mastrantonio, sob o regime da comunhão parcial de bens, em 12/03/1993, residente e domiciliado na Rua Chanceler Lauro Muller nº 718, Parolin, nesta Cidade, pelo preço de R\$80.000,00, pagos integralmente. Sem condições. ITBI nº 39091 pg em 30/09/2005 sobre R\$155.200,00. Obs. Está apenso ao traslado o comprovante de pagamento do Funrejus no valor de R\$160,00. C/4312VRC=R\$452,76. Dou fé..

Ic **LUIZ BOSCARDIN** Oficial Registrador *[Assinatura]* Oficial

AV 7-22 098, em 26 de julho de 2006. Prenot. 279 692 de 26/07/2006.

Sobre o lote de terreno da presente matrícula, foi construída uma residência, em alvenaria, com dois pavimentos, com a área global de 404,25m², a qual recebeu o nº 229 da Rua Guatemala, conforme prova a documentação arquivada neste Cartório sob nº 279.693, na qual estão apenas a CND nº 138202006-14001060, fornecida pelo INSS em 21 de julho de 2006 e a ART/CREA. C/315VRC=33,07. Dou fé.

Ic **WIDERALDO L. BOSCARDIN** Substituto *[Assinatura]* Oficial

AV.8-22.098, em 19 de Setembro de 2.006.- Prenot. 281.638 de 19.09.2006.-

Conforme certidão em breve relato da escritura de que trata o R.6, datada de 29/08/2006, que fica arquivada neste Cartório sob nº 281.639 , a data do casamento dos compradores é 11 de Março de 1.993. C/60VRC=R\$6,30. Dou fé.

pr **LUIZ BOSCARDIN** Oficial Registrador *[Assinatura]* Oficial

R.9-22.098, em 19 de Setembro de 2.006.- Prenot. 281.429 de 12.09.2006.-

Por escritura pública de doação com reserva de usufruto lavrada pelo Cartório Distrital do Novo Mundo desta Capital, aos 11 de Setembro de 2.006, às fls. 089/092 do livro 73-N, Carlos Giovanni Mastrantonio, já identificado e sua esposa Simone Aparecida Barbosa Mastrantonio, funcionária pública federal, C.I.nº 4.555.386-8-PR e CPF nº 718.769.879-87, **doaram o imóvel á CARLOS GUILHERME BARBOSA MASTRANTONIO**, brasileiro, solteiro, menor impúbere, estudante, C.I.nº 8.943.880-2-PR e CPF nº 074.076.859-08 e **GABRIELA BARBOSA MASTRANTONIO**, brasileira, solteira, menor impúbere, estudante, C.I.nº 8.938.200-9-PR e CPF nº 074.076.909-01, residentes e domiciliados nesta Capital, na rua Guatemala nº 229. Valor: R\$56.100,00. **Condições:** Ressalvado o usufruto abaixo. ITBI pago em 31.08.2006 sobre R\$56.100,00. Está apenso ao traslado o comprovante de pagamento do Funrejus no valor de R\$112,20. C/4312VRC=R\$452,76. Dou fé.-

pr **LUIZ BOSCARDIN** Oficial Registrador *[Assinatura]* Oficial

R.10-22.098, em 19 de Setembro de 2.006.- Prenot. 281.429 de 12.09.2006.-

**SEQUE**





**5º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS**  
**CHARLES WILLIAN BENDLIN - REGISTRADOR**

Av. Sete de Setembro, 3590, 2º andar - CEP: 80.250-210  
 Fone: (41) 3224-3555 - E-mail: certidao@5ricuritiba.com.br

Valide aqui  
este documento

RUBRICA  
77

FICHA  
=02 mat.22.098=

**CONTINUAÇÃO**

Na forma da escritura mencionada no R.9, Carlos Giovanni Mastrantonio e sua esposa Simone Aparecida Barbosa Mastrantonio, já identificados, reservaram para si o **usufruto vitalício** do imóvel desta matrícula. C/2156VRC=R\$226,38. Dou fé.-

**LUIZ BOSCARDIN**  
Oficial Registrador

pr \_\_\_\_\_ Oficial

AV.11-22.098, em 06 de setembro de 2021.- Prenot. 439.753 de 18/08/2021.

Conforme requerimento datado de 18/08/2021, instruído com a respectiva certidão de casamento com averbação a margem, arquivados nesta Serventia sob nº 439.753, houve o divórcio direto consensual dos usufrutuários Carlos Giovanni Mastrantonio e Simone Aparecida Barbosa Mastrantonio, voltando ela assinar seu nome de solteira, ou seja **“SIMONE APARECIDA BARBOSA”**. Custas 60VRCext R\$13,02 + FUNDEP5% R\$0,65 + ISS4% R\$0,52 + FUNREJUS25% R\$3,25 = TOTAL R\$17,44. Selo Funarpen: 0392r.BnDIZ.2LV00-UeDn0.4iUOy. Dou fé.

**Gisele Suzana Bozza**  
Escrevente - Portaria 64/96

Mn \_\_\_\_\_

R.12-22.098, em 06 de setembro de 2021. Prenot. 439.753 de 18/08/2021.

Conforme o requerimento assinado em 18 de agosto de 2021, arquivado nesta Serventia sob nº 439.753, Simone Aparecida Barbosa é portadora da CNH nº 00819948943-DETRAN/PR, onde consta a CI/RG nº 45553868/SSP-PR e o CPF/MF sob o nº 718.769.879-87. Custas 315VRCext=R\$68,35 + FUNDEP 5% R\$3,42 + ISS 4% R\$2,73 + FUNREJUS 25% R\$17,09 =Total=R\$91,60. Selo Funarpen:0392L.w0DfL.JY7h7-EjL6h.bQm5j. Dou fé.

**Gisele Suzana Bozza**  
Escrevente - Portaria 64/96

Mn \_\_\_\_\_

AV 13-22.098, em 06 de setembro de 2021. Prenot. 439.753 de 18/08/2021.

Por Escritura Pública de Renúncia de Usufruto, lavrada no 3º Tabelionato de Notas da Comarca de Curitiba-PR, em 17 de agosto de 2021, da qual uma fotocópia fica arquivada nesta Serventia sob nº 439.753, Carlos Giovanni Mastrantonio, divorciado, já qualificado, residente e domiciliado na Rua Guatemala, nº 229, Guaíra em Curitiba/PR e Simone Aparecida Barbosa, divorciada, já qualificada residente e domiciliada na Rua Guatemala, nº 229, Guaíra em Curitiba/PR, **renunciaram ao usufruto constante no R 10 desta matrícula**. ITCMD pago sobre R\$506.625,00. Declaração Sistema WEB-PR nº 210000027003-2 confirmado pagamento via WEB. Paga a guia do Funrejus no valor de R\$2.026,50. Custas 1078VRCext=R\$233,93 + FUNDEP 5% R\$11,70 + ISS 4% R\$9,35 + SELO R\$5,25=Total=R\$260,23. Selo Funarpen: 0392L.w0DfL.0YDh7-EjoMh.bQm5m. Dou fé.

**Gisele Suzana Bozza**  
Escrevente - Portaria 64/96

Mn \_\_\_\_\_

R.14-22.098, em 26 de outubro de 2021. Prenot. 443.189 de 26/10/2021.

Pelo Instrumento Particular de Empréstimo com Constituição de Alienação Fiduciária em Garantia e Emissão de Cédula de Crédito Imobiliário e outras avenças, datado de 17 de setembro de 2021, sendo uma via digitalizada nesta Serventia sob nº 443.189 (protocolado via registro eletrônico), com as disposições constantes da Lei nº 9.514/1997, os proprietários e devedores fiduciários **CARLOS GUILHERME BARBOSA MASTRANTONIO**, brasileiro, solteiro, advogado, portador da Carteira Profissional nº 81.627-OAB/PR e CPF nº 074.076.859-08; **GABRIELA BARBOSA MASTRANTONIO**, brasileira, solteira, portador da CNH nº 06855161624-Detran/PR e CPF nº 074.076.909-01; e a devedora não fiduciante **SIMONE APARECIDA BARBOSA**, Assessora parlamentar; já qualificada, todos residentes e domiciliados a Rua Guatemala nº 229, Guaíra, Curitiba/PR, **alienaram fiduciariamente** o imóvel desta matrícula, para a credora **BMP MONEY PLUS SOCIEDADE DE CREDITO DIRETO S.A.**, inscrita no CNPJ nº 34.337.707/0001-00, com sede na Avenida Paulista, nº 1765, Conjunto 11, Bela Vista, São

SEGUIE

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/XQVMQ-AKRA9-5S8WQ-UJS96>



Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar



Presidência da República  
Casa CMI  
Medida Provisória nº  
2.200.2 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente  
Ohilson José Bendlin  
08/12/2025



Valide aqui  
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/XQVMQ-AKRA9-5S8WQ-UJS96>

**CONTINUAÇÃO**

Paulo/SP, pelo valor total da dívida de R\$938.950,94 (R\$900.000,00 valor do crédito destinado aos devedores; R\$3.614,40 a Tarifa de Cadastro, R\$ 3.600,00 destinado a avaliação dos bens; R\$31.736,54 destinado ao IOF), a serem pagos em 180 meses, à taxa mensal de juros nominal de 15,4800% a.a., taxa de juros efetiva de 16,6269% a.a., com as demais condições constantes do contrato. Valor de Avaliação da Garantia: R\$2.000.000,00 (dois milhões de reais). Deixa de recolher o Funrejus nos termos do item 13, da Instrução Normativa nº 02, de 04/08/1999. Consulta **negativa de indisponibilidade** do sistema CNIB: - Carlos Guilherme Barbosa Mastrantonio: - 7cc7.604d.ac91.a66a.flfe.cc4c.ff11.1b69.a823.3c5d; - Gabriela Barbosa Mastrantonio: - 4d91.759c.d419.e290.9cb0.21d0.2346.f6e4.233f.54f9; - BMP Money Plus Sociedade de Crédito Direto S.A.: - 3746.01bf.174b.2e64.e500.40dc.9267.db2f.2fcb.f8ca. Custas: 2156VRCext=R\$467,85 + FUNDEP 5% R\$23,40 + ISS 4% R\$18,71 - subtotal=R\$509,96 + Custas Prenotação: 10VRCext=R\$2,17 + FUNDEP 5% R\$0,11 + ISS 4% R\$0,09 + FUNREJUS 25% R\$0,54 + SELO R\$5,25 - subtotal=R\$8,16 + Custas Arquivamento: 7VRCext=R\$1,52 + FUNDEP 5% R\$0,08 + ISS 4% R\$0,06 + FUNREJUS 25% R\$0,38 - subtotal=R\$2,04 - Total Geral=R\$520,16. Funarpen: F392V.NcqP8.bysjY-hKpdu.OrbNh. Dou fé.-

*Gisèle Suzana Bozza*  
Escrevente - Portaria 64/98

(lmb)

AV.15-22.098, em 26 de outubro de 2021. Prenot. 443.189 de 26/10/2021.

O crédito no valor de R\$938.950,94 (novecentos e trinta e oito mil e novecentos e cinquenta reais e noventa e quatro centavos), oriundo da alienação fiduciária de que trata o R.14, é representado pela Cédula de Crédito Imobiliário nº 6601840, Série 00.624, integral, sob a forma escritural, emitida pela credora **BMP MONEY PLUS SOCIEDADE DE CREDITO DIRETO S.A.**, já qualificada, conforme instrumento particular assinado em data de 17 de setembro de 2.021, arquivada nesta Serventia sob nº 443.189, tendo como instituição custodiante a **PLANNER CORRETORA DE VALORES SA (PLANNER)**, instituição financeira, inscrita no CNPJ nº. 00.806.535/0001-54, com sede na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.900, 10º andar, Itaim Bibi, São Paulo/SP. Custas pagas no R.14. Selo Funarpen: F392J.arqPn.f4MZh-dlt3x.ej6pt. Dou fé.

*Gisèle Suzana Bozza*  
Escrevente - Portaria 64/98

lmb

AV.16-22.098. - Prenotação 501.039, de 05/08/2025. **CANCELAMENTO DE CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO** - Cancelada a cédula de crédito imobiliário constante da **Av-15** desta matrícula, conforme o instrumento particular datado de 01 de agosto de 2025, que fica digitalizado. Custas: 630,00 VRCext = R\$174,51 + FUNDEP 5% R\$8,73 + ISS 4% R\$6,98 + FUNREJUS 25% R\$ 43,63 + Selo R\$ 8,00 = Total R\$241,85. Selo Funarpen: SFRI2.x5EEv.FQrwf-f9JOF.F392q (fds). Dou fé. Curitiba 21 de agosto de 2025.

*OHILSON JOSÉ BENDLIN*  
Escrevente Substituto  
Portaria Nº 840/2023

AV.17-22.098. - Prenotação 501.039, de 05/08/2025. **CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA** - Conforme requerimento expedido pela credora fiduciária **VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO** datado de 01 de agosto de 2025, e demais documentação comprobatória que fica digitalizada (protocolado via registro eletrônico), e tendo em vista o decurso do prazo sem a purgação da mora por parte dos fiduciários, averba-se a **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE** em nome da credora fiduciária; **VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO**, inscrita no CNPJ/MF nº 08.769.451/0001-08, com sede na cidade de São Paulo/SP, na Rua Gerivatiba, nº. 207 - Conj. 162, 16º andar, Butantã, que figura nos registros da B3 - Brasil Bolsa Balcão como detentora do crédito do R.14 e Av.15. Valor: R\$2.000.000,00. Emitida a DOI. ITBI Declaração de Quitação nº 38692/2025 no valor de R\$54.000,00, datada de 28 de julho de 2025 - valor base: R\$2.000.000,00.

SEGUIE





**5º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS**  
**CHARLES WILLIAN BENDLIN - REGISTRADOR**

Av. Sete de Setembro, 3590, 2º andar - CEP: 80.250-210  
 Fone: (41) 3224-3555 - E-mail: certidao@5ricuritiba.com.br

Valide aqui  
este documento

CNM 080572.2.0022098-53

RUBRICA

FICHA

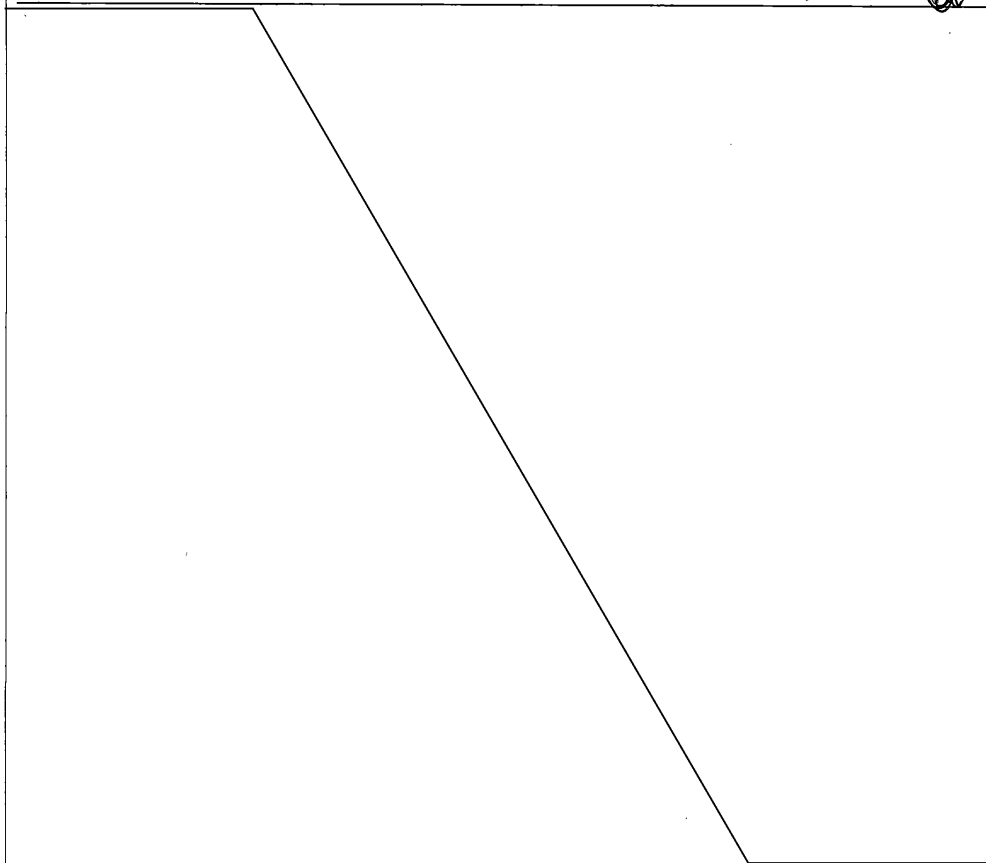


- 03 -

**CONTINUAÇÃO**

Funrejus 14000000011953761-9 pago em 13 de agosto de 2025 no valor de R\$4.000,00. Custas: 2.156,00 VRCext = R\$597,21 + FUNDEP 5% R\$29,86 + ISS 4% R\$23,88 + Selo R\$ 8,00 = Total R\$658,95. Selo Funarpen: SFRI2.x5uEv.FQrwf-h9sOF.F392q (fds). Dou fé. Curitiba 21 de agosto de 2025.  
 OHILSON JOSÉ BENDLIN  
 Escrevente Substituto  
 Portaria Nº 840/2023

AV.18-22.098. - Prenotação 506.179, de 28/11/2025. **LEILÃO NEGATIVO.** - Conforme requerimento expedido pela VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO, datado de 15 de outubro de 2025, contendo as informações sobre os leilões realizados: 1ª Praça com início em 22/09/2025 e término em 29/09/2025, e 2ª Praça com início em 29/09/2025 e término em 14/10/2025, e demais documentação comprobatória que ficam digitalizados (protocolado via registro eletrônico), averba-se que foi cumprida a exigência contida no artigo 27 da Lei nº 9.514/97, tendo sido realizado o 1º e o 2º leilão sem que tenha havido licitante. **Fica extinta a dívida**, conforme termo de quitação anexo ao requerimento, podendo a proprietária dispor livremente do imóvel, ficando conseqüentemente encerrado o regime fiduciário de que trata o R.14 da presente matrícula. Custas: 315,00 VRCext = R\$87,25 + FUNDEP 5% R\$4,36 + ISS 4% R\$3,49 + FUNREJUS 25% R\$ 21,81 + Selo R\$ 8,00 = Total R\$124,91. Selo Funarpen: SFRI2.75cww.CUUQz-wQJLn.F392q (bcc/cm). Dou fé. Curitiba, 01 de dezembro de 2025.  
 OHILSON JOSÉ BENDLIN  
 Escrevente Substituto  
 Portaria Nº 840/2023



Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/XQVMQ-AKRA9-5S8WQ-UJS96>



Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar



Presidência da República  
Casa CMI  
Medida Provisória Nº  
2.200.2 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente  
Ohilson José Bendlin  
08/12/2025



Valide aqui  
este documento

## CERTIDÃO

CERTIFICO que a presente fotocópia é reprodução fiel da Matrícula nº 22.098 do Registro Geral desta Serventia.

O referido é verdade e dou fé, 08 de dezembro de 2025. Certidão emitida às 14:13:14. Prot. 506.179. Certidão nº 269.894. Certidão nº 269.894.

Custas: Emolumentos: R\$ 0,00; ISS 4%=R\$ 0,00; FUNREJUS 25%=R\$ 0,00; FUNDEP=R\$ 0,00; TOTAL: R\$ 0,00.



A presente certidão foi extraída sob a forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/XQVMQ-AKRA9-5S8WQ-UJS96>



Presidência da República  
Casa CMI  
Medida Provisória Nº  
2.200.2 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente  
Ohilson José Bendlin  
08/12/2025

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar

ri digital

Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ri.digital.org.br](http://www.ri.digital.org.br)

ONR